



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3344/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Novembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1486/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11423/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 11/11/2021, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, VICE PRESIDENTE deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Itumbiara-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1514/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11551/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 19/11/2021, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1520/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11369/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento

Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 198/2019, que designou o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO VT DE GOIÁS

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2021

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária VT Goiás](#)

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 49/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que no período de 16 a 19 de novembro de 2021, em atenção ao disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, será realizada correição ordinária nas Varas do Trabalho de Rio Verde e no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos, a qual poderá ocorrer na modalidade SEMIPRESENCIAL, caso as Unidades correccionadas ainda se encontrem na etapa “AMARELA” (PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1379/2021), para retomada dos serviços presenciais, ou na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência), se, nas referidas datas, houverem retornado para a etapa “LARANJA”, tudo em conformidade com o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela PORTARIA TRT 18ª Região SGP n.º 1526/2020. Para tanto, ficam identificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

Desse modo, estará, no dia 16 de novembro, no horário das 14 horas às 15 horas, caso persista a etapa Amarela, à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá de forma ÚNICA PARA TODAS AS UNIDADES DO FORO DE RIO VERDE, a ser realizada na sede da Unidade correccionada. Na ocasião, em observância ao Protocolo acima referenciado, que autoriza, durante a vigência da etapa amarela, a “realização de correições ordinárias presenciais, com o mínimo de pessoas necessárias à realização do ato”, a audiência ocorrerá apenas com a presença de um interessado por vez, obedecida à ordem de chegada. Estando em vigor a etapa Laranja, o procedimento será realizado por meio de videoconferência, com a utilização da ferramenta Google Meet, devendo ser encaminhado pedido de inscrição do interessado para o e-mail corregedoria@trt18.jus.br, com antecedência mínima de 24 horas antes da data e horário programado para a audiência pública, em conformidade com a Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 5 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1493/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11158/2021, CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 4 a 23 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 24 de julho a 2 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1494/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7707/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 9 a 28 de março de 2022, com adiantamento de férias.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1495/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no interregno de 23 de outubro a 11 de novembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 723/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias residuais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição nos dias 3 e 4 de novembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1256/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 3 e 4 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1496/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos termos da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 281/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 3 a 5 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1497/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 28 de outubro a 11 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1498/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11303/2021,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 119/2021, que concedeu férias regulamentares ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para usufruto de 9 de novembro a 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que as listas de antiguidade e merecimento, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018, respectivamente, foram esgotadas; e

CONSIDERANDO que foram consultados, pela ordem de antiguidade, os Juízes Titulares de Varas da Região Metropolitana desimpedidos para atuar no segundo grau de jurisdição durante todo período de férias do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno,

CONVOCAR, em observância ao critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 9 de novembro a 9 de dezembro de 2021, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1499/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juizes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 1º e no período de 4 a 7 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 1º e no período de 4 a 7 de outubro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 1º e no período de 4 a 7 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 8 e no período de 13 a 15 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 8 e no período de 13 a 15 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 8 e no período de 13 a 15 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 22 de outubro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 22 de outubro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 22 de outubro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 a 28 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 a 28 de outubro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 a 28 de outubro de 2021;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1500/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara no dia 1º, e no período de 4 a 6 de outubro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 7 a 8 e de 13 a 15 de outubro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos 18 a 22 e de 25 a 28 de outubro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1488/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11263/2021, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 18 de julho a 6 de agosto de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 7 a 16 de agosto de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 9 a 18 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1489/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11261/2021,

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam fruídas no período de 12 a 31 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 2 a 11 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam fruídas no período de 3 a 22 de novembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1490/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11144/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 12 a 31 de janeiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de fevereiro de 2022, com antecipação do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 12 a 21 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1491/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7394/2020,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 19 de julho a 7 de agosto de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1492/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10917/2021,

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de fevereiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 de fevereiro a 2 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG****Despacho**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DOS ANOS DE 2019, 2020 e 2021.

Processo Administrativo nº: 1882/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressões funcionais/promoção ao servidor passível de desenvolvimento na carreira, RENATO DE OLIVEIRA REZENDE, conforme planilha a seguir:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos

Anexo 2: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DOS ANOS DE 2019, 2020 e 2021.](#)

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1518/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11552/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 19/11/2021, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização de correições ordinárias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1485/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11425/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 11/11/2021, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Itumbiara-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Itumbiara e Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1521/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11553/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 19/11/2021, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Rio Verde e Cejusc.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1522/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 978/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 249/2021, que autorizou o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO à Posse-GO, no período de 13 a 18/12/2021, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11547/2021 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11612/2021 – SISDOC
Interessado(a): LILIANE MENDONÇA MACHADO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11513/2021– SISDOC
Interessado(a): LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.
Goiânia, 8 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO
CHEFE DE GERÊNCIA FC-5
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1509/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14845/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Felipe Garcia di Domenico (s162752), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 04/12/2021 a 03/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 8 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1510/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21785/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Marli Vieira Bocacio (s012485), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 19/11/2021 a 18/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 8 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1511/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo

Administrativo nº 23905/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Andrea Arrais Lousa (s203351), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 04/12/2021 a 03/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1487/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11368/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 8 de novembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1154/2021, que designou a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 8 de novembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 196/2021, que designou a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 5º Considerar designado o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, anteriormente ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 6º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente ocupada pelo servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 7º Considerar designado, a partir de 8 de novembro de 2021, o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1512/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 8 a 15 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e o servidor Fernando Costa Tormin, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 8 a 15 de novembro de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Goiás e o servidor Fábio Marquez de Carvalho, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 8 a 15 de novembro de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Juliana Cristina Pazeto atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO PE Nº 063-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ginástica laboral, na forma on-line e/ou presencial, conforme especificações presentes no termo de referência.

Data da Sessão: 23/11/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	10
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	10
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	PORTARIA SGP/SGJ	10
Ata	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Ata SCR	2	Aviso/Comunicado	11
Edital	2	Aviso/Comun/SLC	11
Edital SCR	2		
Portaria	3		
Portaria SCR/NGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	7		
Despacho	7		
Despacho DG	7		
Portaria	7		
Portaria DG	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		
Despacho	8		
Despacho SGPE	8		
Portaria	9		
Portaria SGPE	9		